



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Expediente do Gabinete

COMUNICADO

Nº do Processo: 161.00047382/2024-22

Assunto: Eliminação de Documentos

COMUNICADO G.P. Nº 001/2024

A CHEFIA DE GABINETE da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, no uso de sua competência, e

COMUNICA:

1 - Recentemente foi publicado o Comunicado AIO CADA nº 003/2023, referente a eliminação anual de todos os documentos que cumpriram o prazo de guarda de acordo com a Tabela de Documentos Meio e Fim.

2 - A gestão documental também deve ser realizada nos documentos de cópias e rascunhos, pois toda a eliminação deve ser realizada via análise da Comissão de Documentos e Acesso - CADA, ou seja, o setor deverá informar a quantidade de rascunhos e cópias via Comunicado para a respectiva Comissão.

3 - A política e gestão de arquivo de acordo com Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, dispõem:

“Art. 1º - É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.

(...)

Art. 9º - A eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será realizada mediante autorização da instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência.”

4 - Todos os documentos devem ser eliminados conforme análise da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA e de acordo com as Tabelas de Temporalidade Meio e FIM, portanto, é proibida a eliminação de documentos sem a devida gestão documental ou a utilização de máquinas trituradoras.

5 - O prazo para o envio das relações de documentos que serão eliminados este ano é até o dia **01/03/2024**.

6 - A necessidade de cumprimento do prazo definido, para que nenhuma Divisão/Área seja excluída do processo de eliminação do presente exercício.

7 - As dúvidas deverão ser esclarecidas diretamente com os membros da CADA, designados para atender as demandas de cada Divisão/Área.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ana Paula Ribeiro
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 15/02/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019484013** e o código CRC **EEB58477**.